



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 603 , DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do *Tabularium* nº 08191.073406/2018-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164, no período de 16 a 20 de julho de 2018, para atuar como docente no “*XXVI Curso de Técnicas Policiais de Combate ao Crime*”, a ser realizado na cidade de Resende-RJ.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES